DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Extratos de Contratos	10
Homologação / Adjudicação	13
Ratificação	21
Conselhos Municipais	22
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.330 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte"

O Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.489/06;

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido, a partir do dia 14 de julho de 2020, nos termos dos artigos 48 e 52, da Lei Complementar nº 2.489/06, Pensão por Morte a Srª. Floripes Bento da Cruz, portadora do RG 23.576.583-1 SSP/SP, na qualidade de Esposa, face ao falecimento do cônjuge varão Sr. José da Cruz, ocorrido em 06/07/2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Pitangueiras, 24 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Portarias

PORTARIA Nº 335, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 322, de 10 de agosto de 2020."

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 322, de 10 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sra. Pâmela Letícia dos Santos Marcos, em caráter de substituição";

No artigo 1º onde se lê: "(...), a partir desta data até 19 de agosto de 2020, (...)"

leia-se: "(...), a partir desta data até 21 de agosto de 2020, (...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 20 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 336 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 6183, 6394, 6674 e 6684 de 2020:

Considerando, o término do trâmite dos requerimentos administrativos acima descritos nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Período de gozo
Jacira Jane Oliveira	Recepcionista	2004 a 2009	03/08/2020 a 17/08/2020
Oslaine Rodrigues	Prof. Ens. Infantil	2014 a 2019	07/08/2020 a 05/09/2020
Maria de Fátima Benevides Occaso	Aux. Serv. Gerais	2012 a 2017	20/08/2020 a 03/09/2020
Edneia Viera da Silva	Policial Municipal	2008 a 2013 2013 a 2018	18/08/2020 a 21/10/2020 22/10/2020 a 19/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna “período de gozo”.

Pitangueiras, 20 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 337 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos servidores especificados”.

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos efetuados através dos requerimentos administrativos número 90 e 184 de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Progressão Horizontal, com a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, mantido o Nível, mediante aprovação em 03 (três) anos na Avaliação de Desempenho e conclusão de cursos de capacitação, período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
Lilian Bertoni Paes	29.590.050-7	Fisioterapeuta	REF. J / NIG2	01/2020
Silmara de Almeida	41.909.379-5	Agente Comunitário de Saúde	REF. D / NIIG2	01/2020

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 3%, com a passagem de um grau (números cardinais) para o outro, imediatamente superior, mantendo- se o nível (número romano).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna “Data da Evolução” revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência às Secretarias para que realizem Cadastro de Escolaridade dos Servidores lotados.

Dê-se ciência à Secretaria de Administração para que realize Cadastro Geral do Município da Evolução de todos os servidores.

Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 20 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 338 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical ao servidor especificado”.

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 329 de 2020;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado, Progressão Vertical, com a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade do período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	Nível, Grau / Data da Evolução
Michele Karina Pereira Gonçalves	Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	DNIIG1 – Jan/2020

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna “Nível, Grau / Data da Evolução”, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência às Secretarias para que realizem Cadastro de Escolaridade dos Servidores lotados.

Dê-se ciência à Secretaria de Administração para que realize Cadastro Geral do Município da Escolaridade de Progressão de todos os servidores.

Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 20 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 339 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica”

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos n° 4807 e 5910 de 2020, cujas tramitações se encerraram nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATR.	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Silmara Casadei Sanches	2409	Prof. Ens. Fund.	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Agosto/2020
Maria Cristina Panichelli	2509	Prof. Ed. Creche	Faixa 2, Nível II, Tabela IV	Julho/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período determinado na coluna “DATA ENQUADRAMENTO”.

Pitangueiras, 20 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 340 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica”

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelo servidor de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do requerimento n° 5911 de 2020 e o término de seu trâmite nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATR	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Elinéia Cristina Dutra Pereira	4465	Prof. EJA	Faixa 3, Nível I, Tabela II	Julho/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período especificado na coluna “DATA ENQUADRAMENTO”.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 20 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 341 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Evandro Luis Andrioli”.

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 5708 de 2020;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de junho de 2020, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. Evandro Luis Andrioli, portador do RG nº 29.375.901- 7 SSP/SP, do cargo efetivo de Marceneiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 20 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 342 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a transferência da Servidora Srª. Aline Cristina Matias”.

O Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o requerimento n° 3820/2020;

R E S O L V E

Artigo 1º. Transferir a Servidora Pública Municipal, Srª. Aline Cristine Matias, portadora do RG 33.678.899-X SSP/SP, Recepcionista, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social onde passa a ser lotada, respeitando sua jornada normal de trabalho.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

Pitangueiras, 20 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 343 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliação de servidor que especifica, no âmbito do Decreto Municipal 3.092/2009 e posteriores alterações.”

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

O Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, o ofício nº 146/2020 do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando, requerimento das servidoras Isabel Cristina Lourenço e Patrícia Zappeloni Ramos, integrantes da Comissão de Avaliação e Desempenho na Secretaria da Fazenda, através de nomeação feita pela portaria 323 de 11 de agosto de 2020, que invocaram a suspeição em virtude do Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 285 de 01 de julho de 2020 em desfavor do servidor Fernando Félix Robazzi, lotado naquela secretaria;

R E S O L V E

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho na Secretaria Municipal da Fazenda, especificamente no que tange a avaliação do funcionário Fernando Félix Robazzi;

- Patrícia Tedesco Lima
- Gláucia Gamboni
- Cristiane Priscila Soares Mantovani

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 27 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 28 de Setembro de 2020 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

SIMONE CASALICCHIO CAMARGO CLASSIF. 01º (PcD)

Pitangueiras, 28 de agosto de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss

Leme/SP CEP: 13.617-400

Proprietário, Eros Carraro

CPF nº: 253.912.708-80

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 156.916,30

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Est. Samuel Aizemberg, nº 1100 Alves Dias

São Bernardo do Campo/SP CEP: 09.851-550

Gerente Comercial, Ricardo Vieira Cassiano

CPF nº: 178.397.978-06

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 190.022,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Rua Emilio Marconato, nº 1000

Jaguariuna/SP CEP: 13.916-074

Sócio: Walter Prochnow Junior

CPF nº: 139.498.468-59

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 4.418,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Rua Dr. Gualter Nunes, nº 100, Chácara Junqueira

Tatuí/SP CEP: 18.271-210

Representante legal, Ligia das Mercês de Oliveira

CPF nº: 431.478.298-63

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 42.852,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 03.652.030/0001-70

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Rod. BR 480, nº 795- Centro

Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000

Representante Legal, João Ricardo Razzia Giacomel

CPF nº: 839.620.850-68

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 42.672,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Q 112 Sul, Alameda 05, Lote 07 Conj. QIJ

Palmas/TO CEP: 77.024-171

Sócio, Valdemir Regamonte

CPF nº: 109.321.318-32

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 36.834,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.195.057/0001-00

Rua Arandu, nº 590, Jardim São Paulo

Avaré/SP CEP: 18.705-570

Titular, Claudia Rodrigues dos Santos

CPF nº: 170.325.088-55

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 83.262,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Residencial Real Parque Sumaré

Sumaré/SP CEP: 13.178-561

Sócio, José Eduardo Gomes da Silva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CPF nº: 065.898.418-70

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAASSISTÊNCIAFARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 43.978,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Avenida Socrates Mariani Bittencourt, nº 108, Bairro Cinco

Contagem/MG CEP: 32.010-010

Sócio, Geraldo Magela de Oliveira

CPF nº: 012.94.136-15

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAASSISTÊNCIAFARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 3.088,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 30.754.325/0001-20

Avenida Rudolf Dafferner, nº 400, Boa Vista

Sorocaba/SP CEP: 18.085-005

Diretor Administrativa, Daniela Germano

CPF nº: 393.113.698-10

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAASSISTÊNCIAFARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 20.127,2640

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 03.634.617/0001-57

Rua Octavio Tendolo, nº 181, Jardim Marcia

Agudos/SP CEP: 17.120-001

Proprietário, Murilo Cesar Rivabene e Silva

CPF nº: 436.878.868-08

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAASSISTÊNCIAFARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 56.312,33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 028/2020

DETENTORA:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei

Francisco Betrão/PR CEP: 85.602-510

Sócio, Adriano Ribeiro Lazzari

CPF nº: 072.018.949-78

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 18.460,00

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ITACUA MOTOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO MOTOCICLETA ZERO KM

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

ITACUA MOTOS LTDA, CNPJ – 04.776.429/0001-26, com sede à Avenida Dr. Francisco Junqueira, nº 1500, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Ricardo Teixeira de Stéfani, CPF nº 008.834.358-88.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de uma motocicleta zero km, destinado a Guarda Patrimonial do Município.

Data:25/08/2020

Prazo:03 meses

Valor: R$ 19.500,00

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. LOURENÇO BARBARA BATISTA E SUA MULHER AGUIDA CONCEIÇAO BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LOURENÇO BARBARA BATISTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.882.281 - SSP/SP e do CPF nº 409.510.819-34, e sua mulher a Sra. AGUIDA CONCEIÇÃO BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.467.196-4 - SSP/SP e do CPF nº 214.785.608-86, ambos residentes e domiciliados a Rua Gregório Magnani nº 1.051, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, CARLA REGIANE PLATTI CONTI, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de LOCADOR

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Zulmira Nadalin nº 02, Jardim Alvorada, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Em atendimento a determinação do Poder Judiciário, dos autos processuais nº 0000774-55.2016.8.26.0459, para disponibilizar imóvel locado para moradia da Sra. Michele dos Santos Claudino e seus filhos.

Para esta locação é dispensável o processo de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal no 8.666/93, atualizada pela Lei Federal no 8.883/94.

Data: 12/08/2020

Prazo:03 meses

Valor: R$ 1.725,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID 19

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP, CNPJ – 09.593.438/0001-03, com sede à Rua Anísio de Abreu, nº 236, Parque Cisper, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03.817-020, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Arnaldo Case de Castro, CPF nº: 126.337.768-84.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM – "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 036/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:28/08/2020

Prazo:02 meses

Valor: R$ 14.000,00

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 406-, natureza 3.3.90.39.00 classificação funcional 10.302.0003.2.032, Vinculo 05.312.09, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Chamada Pública 002/2020, que tem como escopo o CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo II - Plano Operativo, parte integrante deste Edital.

Data:26/08/2020

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 406-, natureza 3.3.90.39.00 classificação funcional 10.302.0003.2.032, Vinculo 05.312.09, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Os pagamentos serão realizados de acordo com os valores constantes nos relatórios emitidos pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), após o processamento da produção dos exames realizados e enviados para avaliação, controle e auditoria, com complementaridade de recursos próprios da Prefeitura Municipal e recursos da Portaria nº 1.666, de 1º de Julho de 2020 até o valor da tabela aplicado na FPO (Anexo II)

O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Radiológicos e por Imagem, e de Mamografia pela Santa Casa para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, com objetivo de atender ao Programa “Mulheres de Peito” e a de Mamografias de “rotina” para as demais faixas estarias, aos pacientes SUS, atendidos no Pronto-Socorro (Urgência/Emergência), na Rede Básica e Especializada de Saúde e Pronto-Atendimento Municipal.

Data:26/08/2020

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP, AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI ME, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, KENAN MEDICAMENTOS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 392-, natureza 3.3.90.30.00 classificação funcional 10.301.0003.1.032, vinculo 02.312.01, 05.312.03, 08.312.23, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 022/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas das Atas de Registro de Preço nº 068/2020, 069/2020, 070/2020, 071/2020, 072/2020, 073/2020, 074/2020, 075/2020, 076/2020, 077/2020, 078/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data:31/08/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A 3ES SERVIÇOS PARA O TRANSITO LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E EMISSÃO DE GUIAS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

3ES SERVIÇOS PARA O TRANSITO LTDA ME, CNPJ: 08.787.336/0001-58, com sede à Rua Pedro Mosquini, nº 90, Sala B, Jardim Novo Oriente, município de Oriente, Estado de São Paulo, CEP: 17.570-000, neste ato representado por seu procurador, senhor Eduardo Marques de Almeida Júnior, CPF nº: 106.750.388-98.

Constitui-se objeto da presente a contratação de serviços de Processamento e Emissão de Guias de Multas de Transito conforme especificações do ANEXO I em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 088/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:28/08/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 19.320,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LAGOTELA EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LAGOTELA EIRELI EPP, CNPJ- 20.368.585/0001-04, com sede à Avenida Ipiranga, nº 1193, em Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.190-000, neste ato representada pela sua diretora, senhora Patrícia Mendonça Scatolino Mesquita, CPF nº 341.794.456-20, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Tendo em vista o Art. 65, inc. II, alínea “b” parágrafo 1° da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em 11,44% no valor de R$ 33.851,55 (trinta e três mil oitocentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos) do objeto deste contrato tendo em vista a modificação do projeto e especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos do interesse público e o Art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em mais 01 (um) mês o objeto deste contrato, com início em 28/11/2020 e término em 27/12/2020.

Data:25/08/2020

Prazo:01 mês

Valor: R$ 33.851,55

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 15 e 44 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 20.590.555/0001-48, no valor total de R$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 50 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04, 06, 08, 13, 18, 20, 41, 43, 47, 48 e 54 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, no valor total de R$ 190.022,40 (cento e noventa mil vinte e dois reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 19, 21 e 51 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.652.030/0001-70, no valor total de R$ 42.672,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 35 e 36 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R$ 153.916,30 (cento e cinqüenta e três mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 16, 26, 40 e 46 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 08.231.734/0001-93, no valor total de R$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 52 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50, no valor total de R$ 43.978,50 (quarenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 22 e 49 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 30.754.325/0001-20, no valor total de R$ 26.127,2640 (vinte e seis mil cento e vinte e sete reais vinte e seis centavos e quarenta décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 09, 10, 23, 24, 29, 30, 33, 38, 39, 42, 45 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.195.07/0001-00, no valor total de R$ 83.262,60 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 07, 14, 25, 27, 28, 31, 37 e 55 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 03.634.617/0001-57, no valor total de R$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05 e 17 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor total de R$ 4.418,80 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 11 e 53 do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 09.192.829/0001-08, no valor total de R$ 36.834,00 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/08/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico Nº 036/2020, à empresa BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP, CNPJ: 09.593.438/0001-03, no valor total de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM – "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

392– 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO

VÍNCULO – 02.312.01 – COVID 19 – RES SS 41

392– 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO

VÍNCULO – 08.312.23 – EMENDA IMPOSITIVA COVID-19

Pitangueiras, 28 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Pitangueiras, 12 de agosto de 2020.
Processo de Dispensa de Licitação
1º Termo Aditivo de Locação – Rua: Zulmira Nadalin, nº 02

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de LOURENÇO BARBARA BATISTA, para locação do imóvel sito a Rua Zulmira Nadalin, nº 02, no valor mensal de R$ 575,00, totalizando R$ 1.725,00 para 03 (três) meses. A locação destina-se ao atendimento a determinação do Poder Judiciário, dos autos processuais nº 0000774-55.2016.8.26.0459, para disponibilizar imóvel locado para moradia da Sra. Michele dos Santos Claudino e seus filhos.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de ITACUA MOTOS LTDA, para aquisição de uma motocicleta zero km, destinado a Guarda Patrimonial do Município, no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 006/2020

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º. Aprovar em conjunto com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por maioria absoluta, o estudo apresentado e os valores correspondentes a receitas Estadual e Federal que irão compor a LOA de 2021, no âmbito da Assistência Social no Município de Pitangueiras, Estado de são Paulo.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Fernando Zago
Presidente do CMAS

1